

PORTARIA Nº. 023/2021, DE 18 DE janeiro DE 2021.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício SJTO-DIREF - 11992197, advindo da Seção Judiciária do Tocantins, solicitando a prorrogação de cessão da servidora **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**;


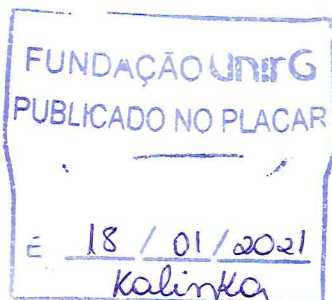
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021